LEI Nº 2352.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominações de Rua no Bairro Gabriel, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA MARGARIDA MARIA DAS DORES", a Travessa localizada no Bairro Gabriel, que tem seu início na Estrada Theodoro Gabriel Vieira, com 100,00 (cem) metros de comprimento por 5,00(cinco metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 25 de novembro de 2020.

JULIANA PRADO SOARES
Secretário da Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARGARIDA MARIA DAS DORES

CPF
049 922 528-77

MATRÍCULA
114900 01 55 2018 4 00024 143 0011739 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Viúva - 81 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	[illegible]
Ibiúna - SP	8.781.274-5 SSP/SP	[illegible]

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço. Rua Teodoro Gabriel Vieira s/nº
Bairro: Gabriel Cidade: Ibiúna - SP
MARIA CLEMÊNCIA DAS DORES
BENEDITO VIEIRA DE CAMARGO

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de agosto de dois mil e dezoito - 00:44h	07	08	2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva , 888, Centro, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE
Sepse de foco pulmonar, Pneumonia

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério da Paz, Ibiúna/SP	Sonia Maria de Campos Silva (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Fernando Cicalese - CRM: 85731

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascida em 23/01/1937. Óbito lavrado em 09/08/2018, no livro C nº 24, à folha nº 143, sob o nº 117[illegible]. Era viúva de Juracy de Campos, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-19, ás fls. 33v, sob nº 2666, em 27 de outubro de 1956; deixou os filhos: Sonia, Vera Lúcia, Sueli, Altair, Sandra, Marco (Todos maiores de idade), deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IBIÚNA
ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 09 de agosto de 2018.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna SP
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Isenta de custas e emolumentos

Conferido

CROQUI: PROCESSO NOMINAÇÃO DE RUA.
RUA: MARGARIDA MARIA DAS DORES.
BAIRRO: DE GABRIEL

